

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 4, de 29 de fevereiro de 2008



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04

BRASÍLIA

29 de fevereiro de 2008

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

Regiane Mendes – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.

Brasília: MCT, 2008.

24 P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria Nº 79, de 19 de fevereiro de 2008	07
Portaria Nº 93, de 25 de fevereiro de 2008	08
Portaria Nº 94, de 25 de fevereiro de 2008	13
Portaria Nº 99, de 29 de fevereiro de 2008	13

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº 20, de 25 de fevereiro de 2008	13
Despacho	14
Licenças para trato de assuntos particulares	15
Interrupção de Licença	15

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº 23, de 19 de fevereiro de 2008	16
Portaria Nº 24, de 22 de fevereiro de 2008	16
Portaria Nº 25, de 27 de fevereiro de 2008	17
Portaria Nº 26, de 27 de fevereiro de 2008	17

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abono de permanência	18
----------------------	----

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria Nº 5, de 26 de fevereiro de 2008	18
Programação de férias	19
Licenças/Afastamentos	20

Atos do Centro de Tecnologia Mineral

Portaria Nº 13, de 21 de fevereiro de 2008

21

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 3, de 19 de fevereiro de 2008

22

Artigo

Horário de Verão

22

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 79, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

Institui Grupo de Trabalho para controlar o atendimento às solicitações e às diligências dos órgãos de controle.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando a necessidade de adoção de providências céleres no atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União - TCU, da Controladoria-Geral da União - CGU, do Ministério Público Federal - MPF e do Departamento da Polícia Federal - DPF, bem como aos Relatórios Preliminares e aos Planos de Providências relativos aos Relatórios de Auditoria de Gestão da Secretária Federal de Controle Interno – SFC;

Considerando, ainda, a necessidade de articulação entre as diversas Secretarias, Subsecretarias, Assessorias e Institutos de Pesquisa do Ministério na elaboração e consolidação das respostas a serem apresentadas aos órgãos de controle em função de suas demandas, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de:

I - exercer o controle global dos processos de interesse do MCT, inclusive seus Institutos de Pesquisa, em andamento nos órgãos de controle;

II - analisar as respostas elaboradas no âmbito do Ministério em atendimento às diligências dos órgãos de controle;

III – analisar as respostas aos questionamentos elencados no Relatório Preliminar da SFC;

IV – analisar as respostas aos Planos de Providências da SFC;

V – acompanhar as providências a serem adotadas de modo que os questionamentos, as solicitações e as diligências sejam atendidas nos prazos estipulados;

VI – assessorar os gestores nos assuntos relativos ao controle interno, fiscalização e auditoria; e

VII – assessorar os gestores quanto às diversas providências que devam ser tomadas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem a seguinte constituição:

I – membros natos:

a) o Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva, que o coordenará;

b) o Chefe de Gabinete do Ministro;

c) o Assessor Especial de Controle Interno;

d) o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração; e

e) o Consultor Jurídico.

II – membros auxiliares:

a) um representante da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;

- b) um representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social;
- c) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- d) um representante da Secretaria de Política de Informática;
- e) um representante da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa; e
- f) um representante da Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais.

§ 1º Os membros auxiliares serão convocados para participar dos trabalhos relacionados à Secretaria/Subsecretaria/Assessoria que representam, a fim de prestar os esclarecimentos técnicos pertinentes.

§ 2º Os representantes a que se referem a letras “a” a “f” do inciso II do caput deste artigo serão indicados pelos titulares das respectivas Secretarias, Subsecretaria e Assessoria e designados por meio Portaria do Secretário-Executivo deste Ministério.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá contar com a colaboração de outros servidores do Ministério, mediante convite formulado pelo Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art 3º Todo o expediente proveniente dos órgãos de controle, dirigida a ocupante de cargo na estrutura do Ministério, deverá ter cópia encaminhada ao Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art 4º As respostas à solicitação ou diligência dos órgãos de controle deverá ter a minuta submetida à apreciação do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho serão fornecidos pelos Gabinetes, Secretarias, Subsecretarias, Assessorias e Consultoria participantes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória n.º 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no Decreto n.º 3.762, de 5 de março de 2001 e na Medida Provisória n.º 295, de 29.05.2006, resolve:

Art. 1º Fixar, conforme anexo a esta Portaria, as metas institucionais do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, propostas pelas respectivas Secretarias e Subsecretarias para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2008, conforme dispõe o art. 3º da Portaria MCT nº 290, de 17 de julho de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

METAS INSTITUCIONAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2008, FIXADA PELA PORTARIA 93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

POLÍTICA INSTITUCIONAL	PROGRAMA	DIRETRIZES INSTITUCIONAIS	UNIDADE (ÓRGÃO)	METAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2008	RESPONSÁVEL PELA AFERIÇÃO DAS METAS	RESULTADO (%)
PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação da indústria com ênfase em setores que promovam a substituição de importações e a agregação de valor em produtos nacionais	SEPIN	1. Avaliar as atividades desenvolvidas em, pelo menos, três centros de projetos de circuitos integrados no Programa CI - Brasil.	Henrique Miguel CGME	
				2. Avaliar e acompanhar seis grandes projetos nas áreas de Semicondutores e TV Digital..	Henrique Miguel CGME	
				3. Realizar, pelo menos, dois eventos regionais, no âmbito do PBPQ-Software, para acompanhamento dos projetos submetidos ao Ciclo 2007.	Antenor Corrêa CGPC	
				4. Avaliar e acompanhar a execução de, pelo menos, doze projetos dos programas prioritários.	Antenor Corrêa e Henrique Miguel CGPC	
				5. Acompanhar e avaliar o cumprimento do Processo Produtivo Básico, de pelo menos, vinte empresas incentivadas pela Lei nº 8.248/1991.	Adalberto Barbosa CGTE	
				6. Incentivar, no 1º Semestre de 2008, pelo menos, quarenta e cinco novos bens ou produtos de informática e automação.	Hamilton Mendes CGTE	
				7. Reconhecer a condição de Bens Desenvolvidos no País para, pelo menos, três empresas incentivadas.	Hamilton Mendes CGTE	
				8. Acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e desenvolvimento, de pelo menos, dez projetos em instituições de ensino e pesquisa credenciadas pelo CATI.	Adalberto Barbosa CGTE	
				9. Analisar, pelo menos, trezentos relatórios demonstrativos das empresas incentivadas pela Lei nº 8.248/1991.	Francisco Silveira CGTE	
				10. Credenciar, pelo menos, quinze centros, ou institutos de pesquisa, ou entidades brasileiras de ensino, ou incubadoras de empresas de base tecnológica em TI.	Hamilton Mendes CGTE	
			SETEC	1. Apoiar a implementação de laboratório de ensaio e certificação de motores e desenvolvimento de tecnologia (álcool) para aviões de pequeno porte.	Adriano Duarte CGTS	
			2. Dar início à implementação do SIBRATEC - Sistema Brasileiro de Tecnologia, com a instalação do Comitê Gestor e dos Comitês Técnicos.	Reinaldo Danna CGIT		
			3. Realizar, pelo menos, três eventos de divulgação dos marcos legais e instrumentos de apoio à inovação.	Reinaldo Ferraz CGST		
			4. Realizar Seminário com gestores de Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs públicos.	Reinaldo Ferraz CGST		

<p>PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA</p>	<p>CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL</p>	<p>Fomentar a desconcentração geográfica do sistema de ciência e tecnologia</p>	<p>SECIS</p>	<p>1.Firmar convênio para apoiar, financeiramente, dois eventos de difusão e popularização da ciência.</p>	<p>Adriana Depieri DEPDI</p>	
				<p>2. Analisar proposta e firmar convênio para apoio financeiro à implantação e modernização de um Centro Vocacional Tecnológico- CVT.</p>	<p>Adriana Depieri DEPDI</p>	
				<p>3. Analisar proposta e firmar convênio para apoio financeiro a três projetos de tecnologias sociais..</p>	<p>Andréa Michele DEARE</p>	
				<p>4. Avaliar e acompanhar a execução de três projetos de Tecnologia Social apoiados pela Secretaria.</p>	<p>Andréa Michele DEARE</p>	
				<p>5. Analisar projeto e firmar convênio para apoio financeiro, visando a implantação de dez telecentros de inclusão digital.</p>	<p>Ariane Maciel DEARE</p>	
				<p>6. Analisar proposta e firmar Termo de Parceria para apoiar, financeiramente, um estudo na área de segurança alimentar e nutricional para atender duas reservas indígenas.</p>	<p>Lana Magaly CGSA</p>	
				<p>7. Analisar proposta e firmar Termo de Parceria para apoiar, financeiramente, um evento de segurança alimentar e nutricional.</p>	<p>Lana Magaly CGSA</p>	
				<p>8. Apoiar financeiramente dez "Arranjos Produtivos Locais (PLs)" em todo território nacional.</p>	<p>Glória Gama DEARE</p>	
				<p>9. Celebrar Convênio ou Termo de Descentralização para apoiar, financeiramente, um evento científico que aborde o tema Tecnologia Assistiva.</p>	<p>João Carlos DEARE</p>	
				<p>10. Analisar proposta e celebrar Convênio ou Termo de Descentralização para apoio financeiro a três projetos de Tecnologia Assistiva.</p>	<p>João Carlos DEARE</p>	
				<p>11. Implantar dezessete unidades do "Projeto Casa Brasil" em todo território nacional.</p>	<p>Edgard Piccino DEARE</p>	
				<p>12. Implantar o Sistema de Gestão do "Projeto Casa Brasil"</p>	<p>Edgard Piccino DEARE</p>	
				<p>13. Realizar o Planejamento Estratégico do "Projeto Casa Brasil".</p>	<p>Edgard Piccino DEARE</p>	
				<p>14. Apresentar o Plano de Institucionalização do "Projeto Casa Brasil".</p>	<p>Edgard Piccino DEARE</p>	
				<p>15. Disponibilizar duas mil vagas em vinte oficinas a distância no âmbito do "Projeto Casa Brasil"</p>	<p>Edgard Piccino DEARE</p>	

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROMOÇÃO DA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Promover o conhecimento científico e tecnológico, com vista à melhoria da qualidade de vida	SEPED	1. Publicar o livro sobre lagartos.	Ione Egler CGBD	
				2. Concluir a Agenda Científica da rede "Com o Cerrado".	Maria Luiza CGEC	
				3. Organizar e realizar reunião para definição de protocolos de avaliação da fauna e flora do cerrado.	Maria Luiza CGEC	
				4. Acompanhar e avaliar a implementação de duas Redes de Pesquisa apoiadas pelo Termo de Parceria firmado com o Centro de Pesquisas do Pantanal.	Maria Luiza CGEC	
				5. Implementar três cursos, no âmbito do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia - CBAB.	Paulo Peret CGBS	
				6. Lançar três chamadas para financiamento de pesquisas colaborativas, realização de cursos, encontros e bolsas de estudo para doutorado e pós-doutorado, no âmbito do International Centre for Genetic Engineering and Biotechnology -ICGEB.	Paulo Peret CGBS	
				7. Apoio a treze Centros Estaduais de Meteorologia.	Darly H. Silva CGMH	
			SEXEC	1. Lançar trinta editais no âmbito dos recursos dos Fundos Setoriais.	Aldo Pinheiro ASCOF	
				2. Aplicar questionários de avaliação para Coordenadores de quinhentos projetos financiados pelos Fundos Setoriais.	Aldo Pinheiro ASCOF	
				3. Implementar o Módulo de Relatórios Gerenciais no Sistema de Informações Gerenciais do MCT (SigMCT).	Maria do Socorro Jones Borralho ASCAV/CGTI	
				4. Desenvolver 80% (oitenta por cento) do Módulo de Acompanhamento do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).	Lea Contier Jones Borralho SEXEC/CGTI	
			SCUP	1. Acompanhar a conclusão das reformas de infra-estrutura e recuperação física (predial e laboratorial) de 04 Unidades de Pesquisa (MAST, ON, INT, CBPF), iniciadas no 2º sem/2007.	Ana Curi SCUP/GAB	
				2. Avaliar, em reuniões "in loco" ou por vídeoconferência, a execução dos Termos de Compromisso de Gestão de treze Unidades de Pesquisa, à luz dos respectivos Planos.	Ana Curi SCUP/GAB	
				3. Avaliar, em reuniões "in loco" ou por vídeoconferência, a execução dos Termos de Compromisso de Gestão de treze Unidades de Pesquisa, à luz dos respectivos Planos Diretores.	Carlos Oiti CGUP	
				4. Avaliar, em reuniões "in loco", a execução dos Contratos de Gestão de cinco Organizações Sociais, à luz dos respectivos Planos Diretores.	Cristina Marçal CGOS	
				5. Homologação da versão web do SIGTEC.	Isabel Felicidade CGUP	

EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E ADMINISTRAÇÃO	Promover programas de planejamento, administração geral, orçamento e gestão de recursos humanos	SPOA	1. Mapear as vulnerabilidades do edifício-sede e complexo do Setor Policial Sul, visando a elaboração de Projeto do Plano de Segurança Física e Lógica do MCT".	Paulo Bomfm Jones Borralho CGRL/CGTI	
				2. Elaborar projeto com o objetivo de estruturar "Núcleos de Qualidade de Vida", no âmbito do MCT.	Sérgio Chamon CGRH	
				3. Realizar "Seminário de Abertura do Exercício Orçamentário e Financeiro de 2008" para técnicos e gerentes do MCT, para tratar dos limites para movimentação, empenho e pagamento, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, Portaria de Créditos e normas relacionadas às despesas com diárias e passagens.	Antonio Alberto CGOF	
				4. Estruturar e realizar treinamento sobre a "Execução Orçamentária e Financeira" para os institutos de pesquisa e entidades vinculadas.	Antonio Alberto CGOF	
LEGENDA: NA = NÃO ATENDIDA (INFERIOR A 50%); AP = ATENDIDA PARCIALMENTE (MAIOR QUE 50% E INFERIOR A 90%); AT = ATENDIDA TOTALMENTE (IGUAL OU MAIOR QUE 90%)					RESULTADO GERAL EM PERCENTUAL	

PORTARIA N° 94, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da sua competência e considerando o disposto na Medida Provisória no 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Reduzir, a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2008, a jornada de trabalho para 6 horas diárias e 30 horas semanais, do servidor LEANDRO DA ROSA MARSHALL, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Júnior, Padrão III, Matrícula SIAPE n° 1439458, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Processo n° 01200.000411/2008-77).

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA N° 99, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da sua competência e considerando o disposto na Medida Provisória no 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Reverter, a pedido, a partir de 1° de fevereiro de 2008, a jornada de trabalho para 8 horas diárias e 40 horas semanais, com remuneração integral, do servidor HUMBERTO ALEXANDRE CABRAL ARRUDA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE n° 0663342, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia deste Ministério (Processo n° 01280.000556/2005-82).

SERGIO MACHADO REZENDE

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1°, da Portaria n° 166, de 16 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ALCESTE VILELA JÚNIOR e BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO, para sob a presidência do primeiro, apurar a ocorrência de possíveis prejuízos na divulgação dos programas de publicidade do MCT, bem como a responsabilização do agente público que tiver dado causa a desconfiguração do objeto do contrato, constante no item D da Nota Técnica nº 213/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 01 fevereiro de 2008, da Controladoria-Geral da União – CGU.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão da Sindicância, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

DESPACHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.005927/2007-27

INTERESSADO: Ministério da Ciência e Tecnologia

ASSUNTO : Comissão de Sindicância - Portaria SPOA nº 067, de 04/10/2007

Com fundamento no disposto nos arts. 145, I e 167 da Lei 8.112, de 1990, e nas razões constantes do Parecer nº 009/2008 da Consultoria Jurídica, de que o processo desenvolveu-se regularmente, acolho a conclusão do Relatório da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 67/2007, desta SPOA, determino o arquivamento do mesmo e a instauração de processo administrativo, para apuração contábil, via técnicos, do real montante despendido pela Administração, e eventuais responsabilidades em dois contratos emergenciais celebrados, em março e agosto de 2006, entre o MCT e a Global Serviços Ltda, que teriam causado prejuízo ao erário, de forma a propiciar aos envolvidos ampla chance de defesa, conforme conclusões do Relatório de Auditoria nº 190132, de 2007, da CGU, e do Relatório da mencionada Comissão de Sindicância.

Brasília, 20 de fevereiro de 2008

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo N° 01200.000288/2008-94
INTERESSADO : FLÁVIO BARBOSA TOLEDO
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor FLÁVIO BARBOSA TOLEDO, Matrícula SIAPE n° 0673211, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério, no período de 01.12.2007 a 31.12.2009, nos termos do art. 91 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória n° 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 18 de fevereiro de 2008

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo N° 01241.000006/2008-72
INTERESSADO : PAULO CÉSAR BERARDI
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor PAULO CÉSAR BERARDI, Matrícula SIAPE n° 0673918, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Pesquisas Renato Archer deste Ministério, no período de 01.03.2008 a 28.02.2011, nos termos do art. 91 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória n° 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 25 de fevereiro de 2008

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo n° 01280.000238/07-83
INTERESSADO : ANTÔNIO CARLOS MARQUES SOUZA
ASSUNTO : Interrupção da licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a interrupção, a pedido, da licença para o trato de assuntos particulares, do servidor ANTÔNIO CARLOS MARQUES SOUZA, Matrícula SIAPE n° 0663539, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia deste Ministério, a partir de 15 de fevereiro de 2008, nos termos do art. 91 da Lei n° 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória n° 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 26 de fevereiro de 2008

ROBERTO ANDRADE

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JAN PIETRO BUOSO MALOVANY, matrícula SIAPE n.º 0662593, como Pregoeiro, na forma eletrônica do Pregão nº 01/2008, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1.000 (mil) licenças de software anti-vírus para computadores, cujas as especificações constam no Termo de Referência do Edital.

Art. 2º. Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0662685; WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1114958; e RAYAHN WEIZMANN SUAID LEVYSKI, matrícula SIAPE nº 2333621.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 443.744.371-34, Mat. SIAPE, 00662262, Chefe de Serviço do Arquivo Central, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0048.00/2007, mantido com a empresa Giroflex S.A.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 308.439.361-34, Mat. SIAPE, 6655297.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar MARIA LÚCIA MUNIZ DE ALMEIDA, CPF nº 460.901.856-04, Mat. SIAPE, 1489529, Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02.0012.00/2008, mantido com a empresa CONSULTOC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora SOLANGE RODRIGUES ALENCAR, CPF nº 263.546.914-87, Mat. SIAPE, 1340785, Assistente Técnica DAS 102.1, lotada na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar MARIA LÚCIA MUNIZ DE ALMEIDA, CPF nº 460.901.856-04, Mat. SIAPE, 1489529, Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02.0001.00/2008, mantido com a RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicações S.A.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora SOLANGE RODRIGUES ALENCAR, CPF nº 263.546.914-87, Mat. SIAPE, 1340785, Assistente Técnica DAS 102.1, lotada na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo Nº 01340.000022/2008-47

INTERESSADA: ELISETE RINKE DOS SANTOS

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora ELISETE RINKE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0665245, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, deste Ministério, a contar de 13 de fevereiro de 2008, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 21 de fevereiro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38 da Portaria no. 868, de 16 de Novembro de 2006, D.O.U. de 21/11/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art.1º- Designar o servidor CARLOS MAGNUS DE OLIVEIRA, CPF nº 410.006.847/68, matrícula SIAPE nº 0673374, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo – SAA, como o responsável pela análise dos respectivos projetos e concessão da concordância do CBPF para obras e instalações a serem realizadas no Prédio Ministro Alberto Lins de Barros (POP, RNP, LNCC, NIT, IBICT, FACC e RESTAURANTE), Pavilhão Mário de Almeida (CLAF, Revista Ciência Hoje, Ampersand Design e IBICT) e do Edifício César Lattes. Os projetos devem ter a anuência da instituição para a sua execução.

Art. 2º - Esta Portaria tem como objetivo padronizar e centralizar a gestão de tais serviços visando à sua melhor execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Mês: Janeiro /2008

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Angela Teixeira	2008	28/01	26/02	30	-

Ailton Dias de Oliveira	2008	07/01	21/01	15	1 ^a
Alexandre Silva da Costa	2008	18/01	27/01	10	1 ^a
Antonio Jorge Santana	2008	02/01	31/01	30	-
Adolfo Pedro C. Malbouisson	2008	02/01	31/01	30	-
Alberto Correa dos Reis	2008	02/01	16/01	15	1 ^a
Alexandre Mello de Paula Silva	2008	02/01	31/01	30	-
Antonio Carlos Feitosa Costa	2008	07/01	21/01	15	1 ^a
Cátia Maria Magnani	2008	23/01	01/02	10	1 ^a
Carlos Magnus de Oliveira	2008	07/01	16/01	10	1 ^a
Carlos Henrique D. de Figueiredo	2008	02/01	31/01	30	-
Carlton Anthony Taft	2008	22/01	31/01	10	1 ^a
César de Souza Netto	2008	02/01	31/01	30	-
Cleonice Maria Silveira Martins	2008	14/01	02/02	20	1 ^a
Célia Maria Carneiro Monteiro	2008	23/01	01/02	10	1 ^a
Constantino Tsallis	2007	10/01	19/01	10	2 ^a
Denise Coutinho de A. Costa	2008	02/01	11/01	10	1 ^a
Eduardo Duarte de Mendonça	2008	07/01	05/02	30	-
Eliene Santos de Sousa	2008	14/01	02/02	20	1 ^a
Elena Mavropoulos O. Tude	2008	02/01	11/01	10	1 ^a
Elizabeth Lima Moreira	2008	07/01	06/02	30	-
Edgar Corrêa de Oliveira	2008	07/01	21/01	15	1 ^a
Emil de Lima Medeiros	2008	02/01	31/01	30	-
Eloina R. Motta Carvalho	2008	23/01	01/02	10	1 ^a
Evaldo Mendonça F. Curado	2007	07/01	21/01	15	Ultima
Fagner Souza e Silva da Fonseca	2008	07/01	16/01	10	1 ^a
Frederico Theodoro A. Cunha	2008	04/01	02/02	30	-
Francisco Caruso Neto	2008	17/01	31/01	15	1 ^a
Francisca Valéria F. Gomes	2008	07/01	16/01	10	1 ^a
Fernando Otávio de F. Peregrino	2008	02/01	31/01	30	1 ^a
Fernando Pinto de Pinho	2008	18/01	01/02	15	1 ^a
Francisco Roberto Leonardo	2007	02/01	16/01	15	Última
Fernando Dantas Nobre	2008	07/01	26/01	20	1 ^a
Gabriel Luis Azzi	2008	14/01	02/02	20	1 ^a
Gilvan Augusto Alves	2008	02/01	31/01	30	-
Hélio da Motta Filho	2008	02/01	31/01	30	-
Henrique Saitovitch	2007	14/01	23/01	10	Ultima
Henrique Gomes de P. Lins de Barros	2008	11/01	30/01	20	1 ^a
Ignácio Alfonso de B. e Hickman	2008	02/01	11/01	10	1 ^a
Ivan dos Santos Oliveira Júnior	2008	02/01	31/01	30	-
Ivanildo Auino de Oliveira	2008	02/01	31/01	30	-
Itzhak Roditi	2008	21/01	30/01	10	1 ^a
Ismael José da Silva	2008	07/01	16/01	10	1 ^a
Jaime Paixão Fernandes Júnior	2008	14/01	02/02	20	1 ^a
Javier Edgardo Magnin	2008	21/01	30/01	10	1
José Abdalla Helavel Neto	2008	02/01	31/01	30	-
Jefferson Molina	2008	03/01	01/02	30	-
José Gomes da Silva Filho	2008	29/01	07/02	10	1 ^a
José Heitor Conceição de Souza	2008	03/01	22/01	20	1 ^a
José Thadeu P. D. Cavalcante	2008	02/01	16/01	15	1 ^a
João Antônio Pinto de Pinho	2008	02/01	31/01	30	-
José Eduardo P. de Carvalho	2008	07/01	28/01	20	1 ^a
João Carlos Costa dos Anjos	2007	07/01	16/01	10	Ultima
João Carlos Costa dos Anjos	2008	21/01	30/01	10	1 ^a

José de Almeida Ricardo	2008	23/01	01/02	10	1 ^a
José Cardoso R. Nery	2008	07/01	16/01	10	1 ^a
José Duarte de Oliveira	2008	02/01	31/01	30	-
José Martins Salim	2008	07/01	26/01	20	1 ^a
Justina de Fátima Bacellar Couto	2008	07/01	16/01	10	1 ^a
Jussara Marques de Miranda	2008	02/01	21/01	20	1 ^a
Luiz Carlos Santos de Oliveira	2008	07/01	16/01	10	1 ^a
Marcelo José Rebouças	2008	02/01	31/01	30	-
Maria da Graça Alves Freire	2008	02/01	31/01	30	-
Márcia de Araújo Barbosa	2008	02/01	31/01	30	-
Mário Portes de Albuquerque	2008	07/01	21/01	15	1 ^a
Marita Campos. M. Leobons	2008	17/01	31/01	15	1 ^a
Maria Aparecida de O. Pádua	2008	07/01	16/01	10	1 ^a
Maria de Fátima Machado	2008	21/01	30/01	10	1 ^a
Magda Bittencourt Fontes	2008	02/01	31/01	30	-
Marcos de Castro Carvalho	2008	02/01	31/01	30	-
Maria Tereza de Hollanda	2008	18/01	01/02	15	1 ^a
Moacyr Henrique G. e Souza	2008	21/01	30/01	10	1 ^a
Nelson Rial Arregue	2008	09/01	18/01	10	1 ^a
Nami Fux Svaiter	2008	02/01	31/01	30	-
Nelson Pinto Neto	2008	14/01	02/02	20	1 ^a
Nelson César Chaves P. Furtado	2008	07/01	05/02	30	-
Nilton Alves Júnior	2008	14/01	02/02	20	1 ^a
Nilton Floriano de Jesus	2008	02/01	31/01	30	-
Paulo Roberto de Jesus Silva	2008	02/01	31/01	30	-
Raimundo Nonato Amarante Moura	2008	14/01	23/01	10	1 ^a
Raul Oscar Vallejos	2008	02/01	11/01	10	1 ^a
Roberto Silva S. Júnior	2008	02/01	31/01	30	-
Ronald Cintra Shellard	2008	07/01	21/01	15	1 ^a
Rosa Bernstein Scorzelli	2008	21/01	30/01	10	1 ^a
Reinaldo Magalhães	2008	02/01	21/01	20	1 ^a
Rosemary Teixeira de Carvalho	2008	14/01	02/02	20	1 ^a
Rubem Luis Sommer	2007	02/01	16/01	15	1 ^a
Sérgio Martins de Oliveira	2008	02/01	11/01	10	1 ^a
Sebastião Alves Dias	2008	02/01	31/01	30	-
Sérgio José Barbosa Duarte	2008	22/01	31/01	10	1 ^a
Valéria Conde A. Moraes	2008	14/01	02/02	20	1 ^a
Vanda Wood de Carvalho	2008	21/01	30/01	10	1 ^a
Zélia Rabelo de Quadros	2008	23/01	01/02	10	1 ^a

LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Mês: janeiro /2008

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Alexander Willian Smith	08/10/06 a 30/01/08	A	Licença para Tratamento de Saúde
Antonio Ricardo da Silva	09/06/05 a 08/06/08	H	Licença sem vencimento para trato de interesses particulares
Carlos Alberto da Silva	02/01/06 a 21/01/08	A	Licença para Tratamento de Saúde
Denise Fonseca Belém	21/05/01 a Indeterminado	J	À disposição de outros Órgãos
José Santos de Souza	06/09/07 a 03/03/08	A	Licença para tratamento de Saúde

Luiz Carlos Sampaio Lima	11/01/08 a 28/01/08	L	Participar de Projeto de Cooperação Bilateral CNPq/CNRS em Paris, França
Maria Eulália Vares	07/01/08 a 13/01/08	L	Participar de Workshop on Metastability, em Eindhoven, Holanda
Maria Elisabeth Carneiro de Oliveira	20/03/91 a Indeterminado	E	Licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge
Marilena Gonçalves de Carvalho	28/01/08 e 29/01/08	A	Licença para Tratamento de Saúde
Vanda Regina Ribeiro Travassos	22/05/06 a 25/02/08	A	Licença para Tratamento de Saúde

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

ATOS CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão, com com o objetivo de acompanhar e aprovar a elaboração dos Projetos executivos de arquitetura, de instalações, de utilidades e de estruturas para as obras de construção do “CAMPUS AVANÇADO” de Cachoeiro do Itapemirim-ES, conforme previsto no Contrato nº 001/00 de 2008, firmado com a empresa, “PROGETTO ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA”

Art. 2º - Com a finalidade de dar cumprimento às considerações acima, a Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Adriano Caranassios - Presidente

Jacinto Frangella – Membro

Julio Cesar Guedes Correia – Membro

Art. 3º - . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADÃO BENVINDO DA LUZ

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

O Diretor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT n.º 425, de 15 de julho de 2002, resolve

Art.1º – Designar o servidor DALTON ROSA DE FREITAS, como Gestor do Contrato 5.062/2007, Processo n.º 01210.000062/2007-93, e ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, como Fiscal referente ao Software Antivírus McAfee System Protection, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a PSN Tecnologia Ltda.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

ARTIGO

HORÁRIO DE VERÃO

A adoção do horário de verão brasileiro costuma levantar as mesmas questões todos os anos. A economia de energia realmente justifica os transtornos causados à população? Afinal, por que são adotados? E quem foi o autor dessa idéia?

HISTÓRICO

Estabelecidos no Brasil por Decreto desde 1931 (por Getúlio Vargas), ainda que de forma descontínua, suas origens na verdade remontam à Inglaterra do ano de 1907.

Foi lá que um construtor londrino, membro da Sociedade Astronômica Real, chamado William Willett (1856-1915) deu início a uma campanha para diminuir o consumo de luz artificial ao mesmo tempo que estimulava o lazer dos britânicos.

Num panfleto de 1907 intitulado "Waste of Daylight" (Desperdício de Luz Diurna) Willett propôs avançar os relógios em 20 minutos nos domingos do mês de abril e retardá-los a mesma quantidade nos domingos de setembro.

As polêmicas surgiram ali mesmo. Especialmente entre os fazendeiros, que têm que acordar com o Sol não importa que horas marquem os relógios. Willett não viveu o suficiente para ver sua idéia colocada em prática. O primeiro país a adotar o horário de verão acabou sendo a Alemanha, em 1916, seguido pela Inglaterra.

"Os deuses instilaram ansiedade no primeiro homem que descobriu como distinguir as horas."

Titus Maccius Plautus (254-184 d.C.) Dramaturgo italiano

Era a Primeira Guerra Mundial. A economia de energia foi considerada um importante esforço de guerra, diminuindo o consumo de carvão, principal fonte de energia da época. A medida foi seguida por outros países europeus.

Os Estados Unidos o adotaram em 1918 junto com seu sistema de fusos horários. Foi difícil, mas os americanos acabaram se acostumando. Hoje eles sabem as datas de começo e término com anos de antecedência.

Como funciona

O Princípio do Horário de verão continua o mesmo: adaptar nossas atividades diárias à luz do Sol. Nos meses de verão o Sol nasce antes que boa parte da população tenha iniciado seu ciclo de trabalho. Assim, se os relógios forem adiantados durante esse período, a luz do dia será melhor aproveitada e as pessoas passarão a consumir energia em melhor acordo com a luz solar.

Hoje, aproximadamente 30 países utilizam o horário de verão em pelo menos parte de seu território. E muito embora o nome faça referência a uma estação do ano, as datas de início e fim do horário de verão não são definidas por critérios astronômicos.

Boa parte das porções continentais do planeta está no hemisfério norte. Ali o inverno costuma ser rigoroso e o Sol se põe bem cedo, levantando-se timidamente durante o dia. No verão ocorre o contrário: é comum ainda haver claridade por volta das 20 ou até 22 horas. É por isso que nesses lugares o horário de verão faz muita diferença.

O horário de verão é um recurso adotado tanto por países do hemisfério Norte (de março a outubro) quanto do Hemisfério Sul (outubro a março). No Brasil, os relógios são adiantados em 1 hora, mas isso pode variar de acordo com o país.

O Brasil é o ÚNICO PAÍS EQUATORIAL que adota o horário de verão

E o Brasil?

Nos países equatoriais (cortados pela linha do equador) e nos tropicais (situados entre o Trópico de Câncer e o Trópico de Capricórnio), a incidência da luz solar é mais uniforme durante todo o ano e dessa forma não há muita vantagem na adoção do horário de verão.

No caso do Brasil – atualmente o único país equatorial do mundo que adota o horário de verão – a economia de energia elétrica não é considerada o fator predominante. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico, a motivação de se estabelecer esse dispositivo no Brasil é pela segurança do sistema.

Durante os meses do verão ocorre um aumento na demanda de energia, o que é particularmente percebido por volta das 18h, quando as pessoas retornam para seus lares e ligam luzes, chuveiros, condicionadores de ar, fornos, etc. Esse também é o horário em que a iluminação pública é acionada. O aumento brusco da demanda pode ter impacto negativo na estabilidade do sistema elétrico.

Ao se adotar o horário de verão brasileiro ocorre um deslocamento na entrada da iluminação pública (devido à iluminação natural, ainda presente), que passa a não mais coincidir com a chegada das pessoas em casa após o trabalho. Por causa de fatores como este o aumento da demanda se dá de forma mais gradual, o que melhora a segurança do sistema elétrico nacional.

O Brasil é cortado por quatro fusos horários. As cores da figura mostram três deles (falta o das ilhas oceânicas) com as horas em vigor durante todo o ano.

Economia só no Sul

Verifica-se uma economia de energia nos Estados da região Sul (até 5% de redução da demanda integrada durante o consumo de pico), porque essas localidades estão inteiramente ao Sul do Trópico de Capricórnio.

Porém, nos Estados da região Nordeste e, principalmente, da região Norte, a variação de luz solar anual é insignificante – o que não justifica a adoção do horário de verão nem mesmo para melhorar a segurança do sistema.

Enquanto está em vigor (nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil) o único impacto no Norte e Nordeste do país é na programação das emissoras de televisão, que seguem o horário em vigor no Rio de Janeiro e São Paulo.

Isso sem mencionar o fato de que, como as estações são opostas em cada hemisfério da Terra, nos quase 10% de terras brasileiras ao norte do equador, em vez de verão, rigorosamente falando, temos inverno (embora as temperaturas nesses locais permaneçam altas entre dezembro e março).

O horário de verão foi criado na Inglaterra, mas foi adotado primeiro na Alemanha.

Dia de 25 horas

Sempre que começa um horário de verão, isto é, quando se subtrai uma hora do dia, adiando os relógios em uma hora, causamos um desconforto físico (por afetar o relógio biológico) e psicológico (por causar a sensação de perda de tempo).

Quando ele termina, ao contrário, temos essa hora que nos foi tomada de volta e a ilusão de um dia com 25 horas. É uma ilusão porque na verdade estamos apenas nos reajustando à natureza.

Com o fim do horário de verão os fenômenos celestes (nascer o pôr-do-sol, por exemplo) voltam a coincidir com o horário “normal” – que se não serve para economizar ou garantir mais segurança ao sistema elétrico, pelo menos é aquele com o qual estamos acostumados há milhares de anos.

(Autor desconhecido)



Ministério da Ciência e Tecnologia
Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral